



DDA – DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

COMUNICADO

Prezado Associado,

Devido a questionamentos de alguns associados, pelo não recebimento do boleto para pagamento das suas mensalidades, com base em informações obtidas junto ao sistema financeiro vimos esclarecer o que segue:

1- Os Correntistas que optarem pelo DDA (débito direto autorizado), sistema de pagamento eletrônico, disponibilizado desde 19 de outubro de 2009, não receberão mais o boleto impresso no endereço indicado para sua entrega.

Esta comunicação se dará através de aviso eletrônico, a ser verificado pelo correntista quando do acesso da sua conta corrente via internet. Salientamos que a opção pelo DDA é exclusiva do CORRENTISTA (titular da conta corrente), não cabendo quaisquer ações por parte da ANFARMAG.

2- Benefícios do DDA:

- Redução de papel – não haverá a emissão do bloqueto físico, já que a transação será eletrônica
- Menos filas nas agências – maior utilização de meios eletrônicos
- Maior segurança na entrega da cobrança
- Modernização do Sistema de Pagamento Brasileiro
- Agilidade – permite a redução do prazo para emissão da cobrança
- Conveniência – possibilita que os compromissos sejam autorizados de forma prática
- Eficiência para o mercado – simplificação do processo de recebimentos e pagamentos das empresas
- Integração – fácil integração às soluções de mercado por adotar o padrão Febraban
- Solução de vanguarda

Fonte: www.febraban.org.br/projetodda

3- Aos Associados que não receberem o boleto para pagamento até 3 dias antes do vencimento, recomendamos confirmarem junto ao(s) banco(s) em que possuam conta corrente, a sua opção para pagamento de boletos via DDA, efetuando o pagamento de acordo com a sua data de vencimento. Caso não tenham optado pelo DDA, ficamos à disposição para providências relativas a emissão de 2ª via do respectivo boleto.

O descadastramento/cadastramento do DDA, só pode ser feito pelo CORRENTISTA (titular da conta corrente) junto ao(s) banco(s) em que possuam conta corrente. Ratificamos que não existe qualquer procedimento da ANFARMAG para esta operação.

Em caso de dúvidas e/ou necessidade estamos a disposição pelo email: cobranca@anfarmag.org.br ou pelo telefone (11) 2199-3499 opção 2

Departamento Financeiro
ANFARMAG – Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais